



de 2022, observadas as listas dos candidatos (*sub judice*) relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Os candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física serão convocados através de Edital de Convocação para os Exames Médicos e entrega da documentação da Investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13º do Art. 14 da Portaria PCBA Nº 231/2022).
- 2.2.** Os candidatos considerados inaptos no Teste de Aptidão Física serão eliminados dos Exames Pré-admissionais, ficando impedidos de realizar os demais exames previstos no art. 2º, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.
- 2.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorável, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.
- 2.4.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Resultado Final
0434998-5	JOÃO HENRIQUE MAZZA ESPIRITO SANTO CARNEIRO (SUB JUDICE)	APTO
0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES (SUB JUDICE)	APTO
0319624-1	VANESSA FARIAS MARQUES (SUB JUDICE)	APTO
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES (SUB JUDICE)	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Resultado Final
0458393-7	BARBARA NOGUEIRA CALAZANS (SUB JUDICE)	APTO
0460374-8	LUCAS AZEVEDO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	APTO
0443809-2	KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 22 de junho de 2023.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL PCBA Nº 018/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO DE CANDIDATOS SUB JUDICE

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e no § 1º, do art. 11, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, torna pública a convocação para o Exame Médico de candidatos *sub judice*, em cumprimento de determinação judicial, consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para a realização do Exame Médico os candidatos (*sub judice*) APTOS no Teste de Aptidão Física, abaixo especificados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, turma, horário de chegada e data.

1.2. O candidato deverá comparecer para os Exames Médicos na CLÍNICA APTA, situada na Rodovia BA - 526, KM14 Nº01 - São Cristóvão - Salvador/Bahia, CEP 41.510-000, na turma, horário e data indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.3. Para a realização dos Exames Médicos, o candidato deverá:

1.3.1. comparecer **presencialmente**, com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

1.3.2. apresentar documento de identificação, conforme previsto no §1º, do art. 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022;

1.4. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no §1º, do art. 16, da referida Portaria, não realizará os Exames Médicos, sendo considerado ausente, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no art. 2º, da referida Portaria.

2. DO EXAME MÉDICO

2.1. Os Exames Médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais e complementares com os respectivos laudos, quando couber, e o laudo específico do Anexo II da Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022, os quais o candidato deverá providenciar, às próprias expensas, conforme determinado na referida Portaria.

2.2. Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa) dias anteriores a realização do Exame Médico.

2.3. Os candidatos deverão comparecer **presencialmente** e entregar os exames laboratoriais, complementares e os laudos, todos impressos em papel e/ou em outro material como, por exemplo: "chapa" ou película fotográfica ou impressão térmica, ou imagem de filme ou correlatos.

2.4. Para todos os exames entregues, a Junta Médica considerará para análise, em conjunto com o exame clínico, somente a via original. Após a data de realização do exame de saúde, não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde, salvo o disposto nos §§ 28 e 31, do art. 11, da Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022.

2.5. No momento da entrega dos Exames Médicos, será fornecido recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada.

2.6. O Exame Médico estará sob a responsabilidade de Junta Médica designada pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE.

2.7. O candidato será considerado apto ou inapto nos Exames Médicos.

2.8. O candidato que não comparecer para a realização do exame clínico ou deixar de entregar qualquer dos exames exigidos na Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022 ou, posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica, será considerado inapto nos Exames Médicos, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no art. 2º, da Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022.

2.9. A Junta Médica poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames médicos laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas, para fins de elucidação diagnóstica, complementação e (ou) correção, que deverão ser apresentados no prazo de até 08 (oito) dias após a solicitação e às expensas do candidato.

2.10. Os exames solicitados pela Junta Médica, conforme item anterior, poderão ser enviados via **upload** e Sedex, com base no disposto no § 19, do art. 11, da Portaria PCBA, conforme indicado pelo IBADE quando solicitado.

3. DOS RECURSOS

3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório do Exame Médico que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

3.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

3.3. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, pela Internet, no site www.ibade.org.br.

3.4. O Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

3.5. Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no site <http://www.ibade.org.br/>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Para a realização dos Exames Médicos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, e neste Edital.

4.2. Não será permitida a realização dos Exames Médicos em data, local, horário e turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

4.3. A presente convocação será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizada no site do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE (<http://www.ibade.org.br/>), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.4. Os candidatos não convocados para os Exames Médicos, os ausentes e aqueles considerados inaptos estarão automaticamente eliminados dos Exames Pré-admissionais, e impedidos de realizar o Exame Psicológico e de se submeterem aos demais requisitos de ingresso previstos no artigo 2º, da Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022.

4.5. Os resultados (provisório e final) do Exame Médico serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br/>.

4.6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorável, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TURMA, HORÁRIO E DATA
0434998-5	JOÃO HENRIQUE MAZZA ESPIRITO SANTO CARNEIRO (SUB JUDICE)	SubA, 08h, 28/07/2023
0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES (SUB JUDICE)	SubA, 08h, 28/07/2023
0319624-1	VANESSA FARIAS MARQUES (SUB JUDICE)	SubA, 08h, 28/07/2023
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES (SUB JUDICE)	SubA, 08h, 28/07/2023

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TURMA, HORÁRIO E DATA
0458393-7	BARBARA NOGUEIRA CALAZANS (SUB JUDICE)	SubA, 08h, 28/07/2023
0460374-8	LUCAS AZEVEDO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	SubA, 08h, 28/07/2023
0443809-2	KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	SubA, 08h, 28/07/2023

Salvador, 22 de junho de 2023.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0331/2023	Ricard Figueiredo Rodrigues de Souza	IPC	20315811	012.6012.2022.0054308-24	24	37%
0332/2023	Rubem Alves Sampaio	IPC	20350308	012.1020.2023.0022915-48	08	30%
0333/2023	Edineide Lima de Oliveira Dias	EPC	20347020	012.12480.2022.0056096-32	06	23%
0334/2023	Samuel Santos Cabral	IPC	20303010	012.6103.2022.0059504-76	03	26%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças em Exercício

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00653791 de 22 de Junho de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30253849	ADERBAL BARBOSA DE ARAUJO	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00653915 de 22 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283333	AJAX TIAMA DIAS DOS SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00654162 de 22 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299834	IVAN DE SOUZA PEREIRA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00651004 de 22 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308942	IVANILDO GOMES DA HORA	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00654071 de 22 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268777	RONALDO NASCIMENTO DE SANTANA	Aspirante oficial	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00653636 de 22 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270781	PAULO CEZAR DE JESUS VIEIRA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**PORTARIA Nº 168, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: designar os servidores Sub Ten BM Carla de Paula Oliveira Rosa, Mat. 30.345.099-8, como membro Titular, e SD BM Renato Santos Nascimento Junior, Mat. 30.587.672-6, SD BM Iolanda Magna Barboza Rocha, Mat. 89.644.350-3, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação do 6º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, Salvador - BA, 21/06/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019 (Nota p/ DOE n.º 015 CRSP- 2023)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8016538-36.2022.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.0434.2023.0019986-18, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2019, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 29/06/2023 às 08 horas, devendo apresentar o certificado de escolaridade, conforme determinação judicial presente nos autos do referido Mandado de Segurança.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2054032-9	RAFAEL WALLACE BATISTA DE SOUZA (sub júdice)	1549276514

Salvador, 21 de junho 2023. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral